

## INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2021/2022

Ciclo de Estudos		Segundo Ciclo
Mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FCTUC (Universidade de Coimbra)	FEUP

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	15
--	----

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand\\_info\\_geral.cand\\_reg\\_ingresso\\_view?pv\\_id=750](https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=750)

### Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

### Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	N/A
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	N/A
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	N/A

### Calendarização do ano letivo

	1º Semestre	2º Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	13-09-2021	07-02-2022
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17-12-2021	03-06-2022
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	04-02-2022	08-07-2022

### Propinas 2021/22

Informação sobre propinas disponível em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?P\\_pagina=31585](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=31585)

### Observações:

### Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em área adequada (em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

**Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos**

1.a Titularidade de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins – até 40%	60%
1.b Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins – até 60%	
2. Média final do grau definido em 1, correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 20% ao máximo de 20 valores, numa relação linear. No caso de estudantes internacionais o critério será ajustado em função das classificações mínima e máxima possíveis.	20%
3. Percurso profissional, incluindo formação ao longo da vida e experiência profissional avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante, ou 2% por unidade de formação considerada relevante para o ciclo de estudos. O total não pode ultrapassar 20%.	20%
Obs.: Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	

**Critério de desempate de candidatos**

Em caso de empate, o desempate será estabelecido através do critério 2 acima mencionado.